



REAVLIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Lagoa Seca/PB - IPSER

Data-base: 31/12/2020

Data de Elaboração: 09/04/2021

Nota Técnica do Fundo em Capitalização
nº 2021.000911.1

Thiago Silveira – MIBA nº 2756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Lagoa Seca/PB - IPSEER, na data-base de 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

São assegurados pelo IPSEER os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez, pensão por morte. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o IPSEER possuía um contingente de 771 segurados em atividade, 278 aposentados e 49 pensionistas.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuíam, até dezembro de 2020, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 46,13%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 32,13% para o Custo Suplementar.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do instituto perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 220.853.811,10. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.058.473,87, atestamos que tal fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial negativo igual a R\$ 219.795.337,23. Não obstante, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.066.262,65, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,84% da folha de salários dos servidores ativos.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Lagoa Seca/PB - IPSEER, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a continuidade do plano de equacionamento de déficit vigente. Ainda, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.



SUMÁRIO

1)	Apresentação.....	5
2)	Base Técnica Atuarial	6
2.1)	Tábuas Biométricas.....	6
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	7
2.3)	Taxa de juros real.....	7
2.4)	Taxa de inflação	7
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	8
2.6)	Outras Informações Relevantes	8
2.7)	Base Legal.....	9
2.8)	Base Cadastral.....	10
3)	Depuração da base de dados.....	11
4)	Benefícios previdenciários do IPSEER.....	11
5)	Perfil da População	11
5.1)	Base cadastral	11
5.2)	Despesa com Pessoal por Segmento	12
6)	Patrimônio do IPSEER	13
7)	Custo Previdenciário	14
7.1)	Benefícios em Capitalização	14
7.2)	Benefícios em Repartição de Cobertura.....	15
7.3)	Custo Normal Total	16
8)	Plano de Custeio.....	17
8.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial.....	17
8.2)	Sensibilidade à taxa de juros	19
9)	Equacionamento do Déficit Atuarial	20
9.1)	Amortização por alíquotas	20
10)	Parecer Atuarial.....	22
10.1)	Composição da massa de segurados.....	22
10.2)	Adequação da base de dados utilizada.....	22
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais	23
10.4)	Hipóteses utilizadas.....	23
10.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da COMPREV a receber.....	24
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	24
10.7)	Situação atuarial e financeira do IPSEER.....	25
10.8)	Plano de custeio a ser implementado.....	25
10.9)	Análise comparativa dos resultados da última Avaliação Atuarial.....	26
10.10)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	26
10.11)	Considerações finais	27



ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico	28
ANEXO B - Projeções	32
ANEXO C - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	43
ANEXO D - Análise crítica da base de dados cadastrais	45
ANEXO E - Análises de variações de resultados	49
ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais.....	51



1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Lagoa Seca/PB - IPSE, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Lagoa Seca, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial.

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Ambos

Nesse trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido no inciso I do artigo 23 da portaria MF n.º. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.



2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela 3 apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de 1,00% ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano .

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a: rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, conforme o disposto na Política de Investimentos do IPSE, a taxa de juros utilizada como desconto financeiro foi de **5,40% ao ano**.

2.4) Taxa de inflação

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,22%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes. Para fins de cálculo, foi utilizado como hipótese a inflação anual de 4,00%.



2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 -Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios em R\$ 12.800,00, corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de Lagoa Seca/PB.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos entrados ⁶	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁶ Não é considerado os novos entrados na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.



Tabela 4 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		11 de junho de 1992
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	14,00%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
	Custo Suplementar ⁷	32,13%
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo		R\$ 1.045,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 6.101,06

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

2.7) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 379, de 31 de agosto de 2020;
- Lei nº 198, de 19 de fevereiro de 2014;
- Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 21 de fevereiro de 2020; e
- Decreto nº11, de 25 de abril de 2019.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Lagoa Seca – IPSER foi criado pela Lei Municipal nº 010, de 11 de junho de 1992, sendo reestruturado pela Lei Municipal nº 091, de 29 de outubro de 2009.

A Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 21 de fevereiro de 2020, redefine as alíquotas de contribuição patronal e do segurado e as demais regras de aposentadoria conforme as elencadas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

O Decreto nº006/2021, alterou a projeção das alíquotas suplementares.

⁷ Alíquota vigente em dezembro de 2020.



2.8) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Lagoa Seca/PB, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 5 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2020	31/12/2020	09/04/2021



3) Depuração da base de dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO D deste relatório.

4) Benefícios previdenciários do IPSER

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, conforme referendo da Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 26 de dezembro de 2019, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

5) Perfil da População

5.1) Base cadastral

A população analisada do IPSER, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
771	245	33	49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto,



mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2.047, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento

Segmento	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	1.773.262,35	771	2.299,95	45
Aposentados Normais	682.937,95	245	2.787,50	64
Aposentados por Invalidez	56.081,65	33	1.699,44	59
Pensionistas	64.085,77	49	1.307,87	65
Total	2.576.367,72	1.098	2.346,42	51

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do IPSEB representa 45,29% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:



Tabela 8 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Percentual de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.773.262,35	14,00%	R\$ 248.256,73
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.773.262,35	14,00%	R\$ 248.256,73
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.773.262,35	32,13%	R\$ 569.749,19
Total de Receita				R\$ 1.066.262,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuíam, até dezembro de 2020, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 46,13%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 32,13% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.066.262,65, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,84% da folha de salários dos servidores ativos.

6) Patrimônio do IPSEER

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no IPSEER e sua respectiva data de apuração.



Tabela 9 - Patrimônio constituído pelo IPSER

Especificação	Valor em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	1.047.603,56	31/12/2020
Renda Variável	4.688,16	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	6.182,15	31/12/2020
Total	1.058.473,87	31/12/2020

Ressalta-se que, em 31/12/2020, o **IPSER possui reserva administrativa** no valor de R\$188.857,49.

7) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 10 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o IPSEER se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.



Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Agregado**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV nº 04/2018:

II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:

(...)

b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.849.836,58	16,70%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 719.151,19	3,12%

7.2) Benefícios em Repartição de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.



Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

Tabela 12 -Custo Normal dos benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 673.130,39	2,92%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 161.366,87	0,70%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 590.141,71	2,56%

7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 13 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.568.987,77	19,82%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 834.497,26	3,62%
Pensão de ativos	R\$ 590.141,71	2,56%
Administração do Plano	R\$ 461.048,21	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.454.674,96	28,00%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.



8) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPSE, para o Custo Normal, somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, **recomenda-se manter o Custo Normal vigente**, conforme a tabela a seguir:

Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:



- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018⁸, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 14 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(112.179.388,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(7.711.594,54)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(119.890.983,03)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(151.916.337,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	35.761.876,08
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	15.191.633,80
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(100.962.828,07)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(220.853.811,10)
(+) Ativos Financeiros	1.058.473,87
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(219.795.337,23)

Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos, conforme define o artigo 10 da Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

⁸ Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias



Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Resultado Técnico Atuarial, se negativo** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,40%.



Tabela 15 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	510.872.210,90	234.351.568,23	745.223.779,13	(744.165.305,26)
0,50%	433.136.714,05	217.380.794,41	650.517.508,46	(649.459.034,59)
1,00%	368.504.192,75	202.267.140,79	570.771.333,54	(569.712.859,67)
1,50%	314.578.341,54	188.759.880,53	503.338.222,07	(502.279.748,20)
2,00%	269.372.635,86	176.647.297,58	446.019.933,44	(444.961.459,57)
2,50%	231.315.813,06	165.749.902,11	397.065.715,17	(396.007.241,30)
3,00%	199.141.278,60	155.914.943,47	355.056.222,07	(353.997.748,20)
3,50%	171.822.884,33	147.011.954,57	318.834.838,90	(317.776.365,03)
4,00%	148.527.684,85	138.929.108,76	287.456.793,61	(286.398.319,74)
4,50%	128.613.450,02	131.570.235,55	260.183.685,57	(259.125.211,70)
5,00%	111.684.692,82	124.852.358,41	236.537.051,23	(235.478.577,36)
5,40%	100.962.828,07	119.890.983,03	220.853.811,10	(219.795.337,23)
6,00%	87.093.032,83	113.061.796,77	200.154.829,60	(199.096.355,73)
6,50%	77.209.757,84	107.872.481,60	185.082.239,44	(184.023.765,57)
7,00%	68.575.525,47	103.088.315,46	171.663.840,93	(170.605.367,06)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPSEER.

9) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

9.1) Amortização por alíquotas

O Município de Lagoa Seca, através do Decreto nº006/2021, alterou a projeção das alíquotas suplementares que prevê contribuições até 2049. Em 2021 a alíquota será de 33,87%. A tabela a seguir demonstra a eficácia de tal plano sobre o Déficit Atuarial apurado.



Tabela 16 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2021	R\$ 219.795.337,23	R\$ 7.885.929,97	R\$ 223.778.355,48	33,87%
2022	R\$ 223.778.355,48	R\$ 8.373.963,56	R\$ 227.488.423,11	35,61%
2023	R\$ 227.488.423,11	R\$ 8.870.969,23	R\$ 230.901.828,73	37,35%
2024	R\$ 230.901.828,73	R\$ 13.553.463,44	R\$ 229.817.064,04	56,50%
2025	R\$ 229.817.064,04	R\$ 14.091.188,10	R\$ 228.135.997,40	58,16%
2026	R\$ 228.135.997,40	R\$ 14.640.758,97	R\$ 225.814.582,28	59,83%
2027	R\$ 225.814.582,28	R\$ 15.197.440,62	R\$ 222.811.129,11	61,49%
2028	R\$ 222.811.129,11	R\$ 15.763.791,81	R\$ 219.079.138,27	63,15%
2029	R\$ 219.079.138,27	R\$ 16.342.471,50	R\$ 214.566.940,24	64,82%
2030	R\$ 214.566.940,24	R\$ 16.928.601,98	R\$ 209.224.953,03	66,48%
2031	R\$ 209.224.953,03	R\$ 17.524.820,82	R\$ 202.998.279,67	68,14%
2032	R\$ 202.998.279,67	R\$ 18.133.868,79	R\$ 195.826.317,99	69,81%
2033	R\$ 195.826.317,99	R\$ 18.750.721,65	R\$ 187.650.217,51	71,47%
2034	R\$ 187.650.217,51	R\$ 19.378.098,18	R\$ 178.405.231,08	73,13%
2035	R\$ 178.405.231,08	R\$ 20.018.823,48	R\$ 168.020.290,08	74,80%
2036	R\$ 168.020.290,08	R\$ 20.219.011,72	R\$ 156.874.374,03	74,80%
2037	R\$ 156.874.374,03	R\$ 20.421.201,83	R\$ 144.924.388,39	74,80%
2038	R\$ 144.924.388,39	R\$ 20.625.413,85	R\$ 132.124.891,52	74,80%
2039	R\$ 132.124.891,52	R\$ 20.831.667,99	R\$ 118.427.967,67	74,80%
2040	R\$ 118.427.967,67	R\$ 21.039.984,67	R\$ 103.783.093,26	74,80%
2041	R\$ 103.783.093,26	R\$ 21.250.384,52	R\$ 88.136.995,78	74,80%
2042	R\$ 88.136.995,78	R\$ 21.462.888,36	R\$ 71.433.505,19	74,80%
2043	R\$ 71.433.505,19	R\$ 21.677.517,24	R\$ 53.613.397,22	74,80%
2044	R\$ 53.613.397,22	R\$ 21.894.292,42	R\$ 34.614.228,26	74,80%
2045	R\$ 34.614.228,26	R\$ 22.113.235,34	R\$ 14.370.161,24	74,80%
2046	R\$ 14.370.161,24	R\$ 22.334.367,69	R\$ 0,00	74,80%
2047	R\$ 0,00	R\$ 22.557.711,37	R\$ 0,00	74,80%
2048	R\$ 0,00	R\$ 22.783.288,49	R\$ 0,00	74,80%
2049	R\$ 0,00	R\$ 23.011.121,37	R\$ 0,00	74,80%

Conforme o quadro a seguir, o Plano de Amortização vigente será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial. Desta forma **recomenda-se manter a projeção das alíquotas suplementares vigentes.**

Ainda, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049).**



10) Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Lagoa Seca - IPSER, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do IPSER demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 42,41% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,36 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Lagoa Seca, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.



Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial. Com isso, a contribuição que faltaria, de acordo com a metodologia do parágrafo anterior, será considerada na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE – 2019 (Homens/Mulheres)
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2019 (Homens/Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE – 2019 (Homens/Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,22%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou



benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,91%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

10.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 1.047.603,56;
- Renda Variável: R\$ 4.688,16;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 6.182,15;



10.7) Situação atuarial e financeira do IPSEER

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 119.890.983,03.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 100.962.828,07, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 1.058.473,87, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IPSEER apresentou um Resultado Técnico Atuarial negativo igual a R\$ 1.066.262,65.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuía, até dezembro de 2020, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 46,13%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 32,13% para o Custo Suplementar.

Considerando o plano de custeio vigente em dezembro de 2020, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.066.262,65, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 9,77% da folha de salários dos servidores ativos.

10.8) Plano de custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao IPSEER, para o Custo Normal, somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei. Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente.**

Ainda, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049).



10.9) Análise comparativa dos resultados da última Avaliação Atuarial

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, houve uma diminuição de 10,70% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido a alteração nas regras de elegibilidade aliada ao aumento do Custo Normal.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu 15,50%, devido ao aumento de 16 benefícios de aposentadoria e aliado ao aumento do benefício médio de aposentadoria de 10,77%.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas.

10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.



10.11) Considerações finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Lagoa Seca/PB - IPSE, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a continuidade do plano de equacionamento de déficit vigente. Ainda, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial

Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20

Italo Igor Gomes Nascimento

Coordenador Técnico Atuarial

Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA - 10



ANEXO A - Relatório Estatístico

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 17 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	771
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.299,95
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.768,50
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.568,79
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.773.262,35

Tabela 18 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	278
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.658,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 739.019,60

Tabela 19 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	49
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.307,87
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 64.085,77



Tabela 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	12	1,56%	1,56%
31 a 35	91	11,80%	13,36%
36 a 40	157	20,36%	33,72%
41 a 45	139	18,03%	51,75%
46 a 50	166	21,53%	73,28%
51 a 55	97	12,58%	85,86%
56 a 60	73	9,47%	95,33%
61 a 65	21	2,72%	98,05%
66 a 70	12	1,56%	99,61%
71 a 75	3	0,39%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	771	100,00%	100,00%

Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	256	33,20%	33,20%
26 a 30	199	25,81%	59,01%
31 a 35	115	14,92%	73,93%
36 a 40	115	14,92%	88,85%
41 a 45	60	7,78%	96,63%
46 a 50	17	2,20%	98,83%
51 a 55	6	0,78%	99,61%
56 a 60	2	0,26%	99,87%
61 a 65	1	0,13%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	771	100,00%	100,00%

Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1045,00 a 2089,60	1	0,13%	0,13%
2089,61 a 3134,40	513	66,54%	66,67%
3134,41 a 6101,06	253	32,81%	99,48%
Acima de 6.101,06	4	0,52%	100,00%
Total	771	100,00%	100,00%



Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	23	0
56 a 60	160	15
61 a 65	321	233
66 a 70	8	8
71 a 75	0	3
Acima de 75	0	0
Total	512	259

Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	9	3,24%	3,24%
51 a 55	45	16,19%	19,42%
55 a 60	59	21,22%	40,65%
60 a 65	57	20,50%	61,15%
65 a 70	46	16,55%	77,70%
70 a 75	28	10,07%	87,77%
75 a 80	22	7,91%	95,68%
80 a 85	10	3,60%	99,28%
acima de 85	2	0,72%	100,00%
Total	278	100,00%	100,00%

Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1045,00 a 2089,60	80	28,78%	28,78%
2089,61 a 3134,40	60	21,58%	50,36%
3134,41 a 6101,06	138	49,64%	100,00%
Acima de 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	278	100,00%	100,00%



Tabela 26 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	5	10,20%	10,20%
26 a 30	0	0,00%	10,20%
31 a 35	0	0,00%	10,20%
36 a 40	0	0,00%	10,20%
41 a 45	2	4,08%	14,29%
46 a 50	1	2,04%	16,33%
51 a 55	2	4,08%	20,41%
56 a 60	4	8,16%	28,57%
acima de 60	35	71,43%	100,00%
Total	49	100,00%	100,00%

Tabela 27 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1045,00 a 2089,60	29	59,18%	59,18%
2089,61 a 3134,40	17	34,69%	93,88%
3134,41 a 6101,06	3	6,12%	100,00%
Acima de 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	49	100,00%	100,00%



ANEXO B - Projeções

Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	622	278	49	0	0	327	949
2021	560	274	45	90	1	409	969
2022	548	269	43	97	3	412	961
2023	533	264	41	106	6	417	949
2024	519	259	40	116	8	423	942
2025	503	253	38	125	11	427	930
2026	488	248	35	140	14	437	925
2027	463	242	34	159	17	452	915
2028	448	236	33	170	20	458	906
2029	429	229	31	184	24	468	897
2030	413	223	29	201	27	481	894
2031	391	216	28	219	31	494	885
2032	377	209	26	232	36	503	880
2033	351	202	25	252	40	519	870
2034	332	195	24	264	45	527	860
2035	301	187	23	290	49	549	850
2036	283	179	21	301	54	556	840
2037	262	172	20	313	60	565	827
2038	248	164	19	318	65	566	814
2039	230	156	18	327	71	572	802
2040	208	148	17	339	76	581	789
2041	183	140	16	354	82	592	776
2042	163	132	15	367	88	602	765
2043	141	124	14	377	94	609	749
2044	122	116	13	384	99	613	735
2045	103	108	12	390	105	615	719
2046	76	101	11	404	111	626	702



Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	58	93	10	408	116	627	686
2048	46	86	10	406	122	623	669
2049	31	79	9	407	127	621	652
2050	18	72	8	405	131	617	635
2051	12	65	8	396	136	605	617
2052	9	59	7	383	140	589	598
2053	3	53	7	373	143	576	579
2054	0	47	6	360	147	560	560
2055	0	42	6	344	149	541	541
2056	0	37	5	327	151	521	521
2057	0	33	5	311	152	500	500
2058	0	28	4	294	153	480	480
2059	0	24	4	277	153	458	458
2060	0	21	4	260	152	437	437
2061	0	18	4	243	151	415	415
2062	0	15	3	227	148	393	393
2063	0	12	3	210	145	371	371
2064	0	10	3	194	142	349	349
2065	0	8	3	179	138	328	328
2066	0	7	3	164	133	306	306
2067	0	5	2	149	127	284	284
2068	0	4	2	135	121	263	263
2069	0	3	2	122	115	242	242
2070	0	3	2	109	108	222	222
2071	0	2	2	97	101	203	203
2072	0	2	2	86	94	184	184
2073	0	1	2	76	87	166	166
2074	0	1	2	66	80	149	149
2075	0	1	2	57	73	133	133



Tabela 28 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1	2	49	67	118	118
2077	0	0	2	42	60	104	104
2078	0	0	1	35	53	90	90
2079	0	0	1	29	47	78	78
2080	0	0	1	24	41	67	67
2081	0	0	1	20	35	56	56
2082	0	0	1	16	30	47	47
2083	0	0	1	13	25	39	39
2084	0	0	1	10	21	32	32
2085	0	0	1	7	17	25	25
2086	0	0	1	6	14	20	20
2087	0	0	1	4	11	16	16
2088	0	0	1	3	8	12	12
2089	0	0	1	2	6	9	9
2090	0	0	1	1	5	7	7
2091	0	0	1	1	3	5	5
2092	0	0	1	1	2	4	4
2093	0	0	1	0	2	3	3
2094	0	0	1	0	1	2	2
2095	0	0	0	0	1	1	1



Tabela 29 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	22.643.149,41	0,00	9.436.696,44	818.324,73	10.255.021,18	32.898.170,59
2021	19.153.310,21	3.231.049,41	9.324.402,30	757.895,94	13.313.347,65	32.466.657,86
2022	18.727.504,52	3.611.238,33	9.205.296,24	731.788,79	13.548.323,36	32.275.827,88
2023	18.439.250,77	3.848.009,32	9.079.119,25	708.523,29	13.635.651,85	32.074.902,62
2024	17.825.127,96	4.381.575,02	8.945.659,27	686.852,29	14.014.086,58	31.839.214,54
2025	17.483.562,75	4.647.402,55	8.804.669,35	651.651,67	14.103.723,57	31.587.286,32
2026	16.659.967,03	5.366.610,15	8.655.949,60	623.534,42	14.646.094,18	31.306.061,20
2027	15.847.514,84	6.043.773,95	8.499.305,67	602.938,48	15.146.018,10	30.993.532,94
2028	15.308.088,32	6.511.677,30	8.334.567,77	582.384,24	15.428.629,31	30.736.717,62
2029	14.581.726,54	7.109.033,95	8.161.627,45	561.772,79	15.832.434,19	30.414.160,73
2030	13.611.531,50	7.963.827,01	7.980.385,88	524.456,72	16.468.669,61	30.080.201,11
2031	12.846.209,07	8.620.751,68	7.790.787,78	503.796,33	16.915.335,79	29.761.544,86
2032	12.108.083,85	9.256.995,55	7.592.856,81	483.183,68	17.333.036,04	29.441.119,90
2033	11.117.721,64	10.044.721,94	7.386.649,29	462.665,41	17.894.036,64	29.011.758,28
2034	10.425.334,85	10.614.866,10	7.172.298,61	442.313,93	18.229.478,64	28.654.813,49
2035	9.321.078,96	11.524.783,47	6.950.001,06	422.177,58	18.896.962,11	28.218.041,07
2036	8.641.823,70	12.063.046,30	6.720.049,31	402.276,84	19.185.372,45	27.827.196,15
2037	7.970.922,19	12.558.275,73	6.482.817,14	382.616,10	19.423.708,98	27.394.631,17
2038	7.595.047,06	12.797.178,77	6.238.767,12	363.211,17	19.399.157,05	26.994.204,11
2039	7.086.783,00	13.145.675,87	5.988.423,55	344.076,40	19.478.175,82	26.564.958,83
2040	6.456.973,87	13.585.562,05	5.732.360,61	325.256,91	19.643.179,57	26.100.153,43
2041	5.619.056,68	14.158.501,88	5.471.253,97	306.807,02	19.936.562,87	25.555.619,55
2042	4.742.525,69	14.746.164,28	5.205.814,75	288.777,99	20.240.757,02	24.983.282,71
2043	4.122.904,10	15.111.393,44	4.936.929,34	271.201,30	20.319.524,07	24.442.428,17
2044	3.445.318,91	15.506.285,70	4.665.576,49	254.108,84	20.425.971,03	23.871.289,94
2045	2.815.125,57	15.847.808,90	4.392.800,09	237.518,79	20.478.127,78	23.293.253,35
2046	2.051.702,17	16.275.018,77	4.119.668,82	221.463,48	20.616.151,07	22.667.853,24



Tabela 29 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2047	1.398.303,28	16.595.132,88	3.847.333,80	205.984,52	20.648.451,21	22.046.754,49
2048	1.039.592,07	16.663.487,83	3.577.043,81	191.121,06	20.431.652,71	21.471.244,78
2049	661.991,14	16.724.371,43	3.310.132,89	176.925,77	20.211.430,09	20.873.421,22
2050	377.022,14	16.688.779,92	3.047.945,21	163.447,91	19.900.173,05	20.277.195,19
2051	239.819,59	16.512.637,10	2.791.813,49	150.717,72	19.455.168,31	19.694.987,90
2052	188.489,16	16.243.833,70	2.543.017,76	138.750,82	18.925.602,27	19.114.091,43
2053	69.752,20	16.001.543,37	2.302.762,02	127.551,15	18.431.856,54	18.501.608,74
2054	0,00	15.693.874,23	2.072.162,20	117.119,57	17.883.156,00	17.883.156,00
2055	0,00	15.303.652,43	1.852.212,47	107.465,48	17.263.330,37	17.263.330,37
2056	0,00	14.884.926,28	1.643.771,07	98.608,94	16.627.306,29	16.627.306,29
2057	0,00	14.436.855,70	1.447.552,06	90.526,11	15.974.933,87	15.974.933,87
2058	0,00	13.959.693,91	1.264.143,61	83.167,00	15.307.004,53	15.307.004,53
2059	0,00	13.454.237,67	1.093.987,79	76.460,54	14.624.686,00	14.624.686,00
2060	0,00	12.921.914,37	937.398,70	70.334,82	13.929.647,88	13.929.647,88
2061	0,00	12.364.221,99	794.559,58	64.747,23	13.223.528,80	13.223.528,80
2062	0,00	11.783.110,03	665.492,58	59.670,86	12.508.273,47	12.508.273,47
2063	0,00	11.181.371,96	550.042,71	55.083,59	11.786.498,27	11.786.498,27
2064	0,00	10.562.221,28	447.883,95	50.965,70	11.061.070,93	11.061.070,93
2065	0,00	9.929.145,88	358.631,04	47.289,13	10.335.066,05	10.335.066,05
2066	0,00	9.286.091,78	281.860,31	44.016,85	9.611.968,93	9.611.968,93
2067	0,00	8.636.950,93	217.035,10	41.108,67	8.895.094,69	8.895.094,69
2068	0,00	7.985.776,60	163.488,62	38.516,00	8.187.781,23	8.187.781,23
2069	0,00	7.337.743,50	120.338,99	36.178,39	7.494.260,89	7.494.260,89
2070	0,00	6.699.267,96	86.483,90	34.044,19	6.819.796,06	6.819.796,06
2071	0,00	6.077.486,84	60.638,89	32.092,68	6.170.218,41	6.170.218,41
2072	0,00	5.479.400,28	41.494,21	30.313,08	5.551.207,57	5.551.207,57
2073	0,00	4.910.544,04	27.842,13	28.687,68	4.967.073,85	4.967.073,85



Tabela 29 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2074	0,00	4.374.068,51	18.568,05	27.193,59	4.419.830,15	4.419.830,15
2075	0,00	3.871.465,02	12.586,39	25.812,39	3.909.863,79	3.909.863,79
2076	0,00	3.403.670,21	8.897,26	24.535,19	3.437.102,65	3.437.102,65
2077	0,00	2.970.029,64	6.614,74	23.357,44	3.000.001,82	3.000.001,82
2078	0,00	2.568.421,67	5.075,05	22.270,92	2.595.767,64	2.595.767,64
2079	0,00	2.197.475,24	3.903,80	21.260,70	2.222.639,74	2.222.639,74
2080	0,00	1.857.395,66	2.951,94	20.303,77	1.880.651,37	1.880.651,37
2081	0,00	1.549.729,16	2.173,12	19.374,72	1.571.276,99	1.571.276,99
2082	0,00	1.275.732,36	1.550,65	18.457,57	1.295.740,59	1.295.740,59
2083	0,00	1.034.888,40	1.067,00	17.548,25	1.053.503,65	1.053.503,65
2084	0,00	825.768,11	699,78	16.645,73	843.113,63	843.113,63
2085	0,00	647.361,56	427,98	15.748,69	663.538,23	663.538,23
2086	0,00	498.573,09	236,41	14.861,66	513.671,16	513.671,16
2087	0,00	377.495,27	113,27	13.981,04	391.589,58	391.589,58
2088	0,00	281.099,32	43,83	13.099,96	294.243,12	294.243,12
2089	0,00	205.707,68	11,73	12.214,27	217.933,67	217.933,67
2090	0,00	147.609,94	1,63	11.326,80	158.938,37	158.938,37
2091	0,00	103.516,95	0,06	10.442,76	113.959,77	113.959,77
2092	0,00	70.644,09	0,00	9.567,44	80.211,54	80.211,54
2093	0,00	46.684,64	0,00	8.706,04	55.390,69	55.390,69
2094	0,00	29.664,95	0,00	7.863,65	37.528,60	37.528,60
2095	0,00	17.960,52	0,00	7.045,21	25.005,72	25.005,72



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



Tabela 30 - Fluxo de Caixa conforme plano de custeio vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	2.681.463,43	2.685.165,05	323.104,94	0,00	57.157,59	13.632.820,97	12.520.709,76	792.637,89	383.066,20	13.696.413,85	(63.592,88)	994.880,99
2022	2.621.850,63	2.625.517,08	361.123,83	0,00	53.723,57	14.036.178,68	12.712.909,12	835.414,24	374.550,09	13.922.873,45	113.305,23	1.108.186,22
2023	2.581.495,11	2.585.132,52	384.800,93	0,00	59.842,06	14.482.239,85	12.748.072,73	887.579,12	368.785,02	14.004.436,87	477.802,98	1.585.989,20
2024	2.495.517,91	2.499.329,20	438.157,50	0,00	85.643,42	19.072.111,47	13.068.553,66	945.532,93	356.502,56	14.370.589,14	4.701.522,33	6.287.511,53
2025	2.447.698,79	2.451.492,65	464.740,25	0,00	339.525,62	19.794.645,41	13.105.872,56	997.851,01	349.671,26	14.453.394,82	5.341.250,59	11.628.762,12
2026	2.332.395,38	2.337.200,26	536.661,02	0,00	627.953,15	20.474.968,79	13.585.739,89	1.060.354,29	333.199,34	14.979.293,52	5.495.675,27	17.124.437,40
2027	2.218.652,08	2.223.856,00	604.377,40	0,00	924.719,62	21.169.045,70	14.009.460,42	1.136.557,68	316.950,30	15.462.968,40	5.706.077,31	22.830.514,70
2028	2.143.132,36	2.148.246,55	651.167,73	0,00	1.232.847,79	21.939.186,25	14.206.626,85	1.222.002,46	306.161,77	15.734.791,07	6.204.395,18	29.034.909,88
2029	2.041.441,72	2.046.465,62	710.903,39	0,00	1.567.885,13	22.709.167,36	14.518.314,14	1.314.120,05	291.634,53	16.124.068,72	6.585.098,64	35.620.008,52
2030	1.905.614,41	1.910.547,80	796.382,70	0,00	1.923.480,46	23.464.627,35	15.072.587,62	1.396.081,99	272.230,63	16.740.900,24	6.723.727,11	42.343.735,64
2031	1.798.469,27	1.803.311,44	862.075,17	0,00	2.286.561,72	24.275.238,42	15.412.331,47	1.503.004,32	256.924,18	17.172.259,97	7.102.978,45	49.446.714,08
2032	1.695.131,74	1.699.882,15	925.699,55	0,00	2.670.122,56	25.124.704,79	15.714.957,04	1.618.079,00	242.161,68	17.575.197,72	7.549.507,07	56.996.221,15
2033	1.556.481,03	1.561.139,53	1.004.472,19	0,00	3.077.795,94	25.950.610,34	16.156.300,32	1.737.736,32	222.354,43	18.116.391,07	7.834.219,27	64.830.440,43
2034	1.459.546,88	1.464.686,35	1.061.486,61	0,00	3.500.843,78	26.864.661,80	16.362.721,31	1.866.757,33	208.506,70	18.437.985,34	8.426.676,46	73.257.116,89
2035	1.304.951,05	1.309.999,93	1.152.478,35	0,00	3.955.884,31	27.742.137,12	16.896.359,38	2.000.602,74	186.421,58	19.083.383,69	8.658.753,43	81.915.870,31
2036	1.209.855,32	1.214.817,12	1.206.304,63	0,00	4.423.457,00	28.273.445,78	17.042.447,54	2.142.924,91	172.836,47	19.358.208,92	8.915.236,85	90.831.107,16
2037	1.115.929,11	1.121.086,71	1.255.827,57	0,00	4.904.879,79	28.818.925,01	17.132.043,50	2.291.665,47	159.418,44	19.583.127,42	9.235.797,59	100.066.904,75
2038	1.063.306,59	1.068.405,75	1.279.717,88	0,00	5.403.612,86	29.440.456,93	16.949.007,84	2.450.149,21	151.900,94	19.551.057,99	9.889.398,94	109.956.303,69
2039	992.149,62	997.201,11	1.314.567,59	0,00	5.937.640,40	30.073.226,70	16.864.707,81	2.613.468,01	141.735,66	19.619.911,48	10.453.315,22	120.409.618,91
2040	903.976,34	908.992,33	1.358.556,21	0,00	6.502.119,42	30.713.628,96	16.861.674,39	2.781.505,17	129.139,48	19.772.319,04	10.941.309,92	131.350.928,83
2041	786.667,93	791.663,27	1.415.850,19	0,00	7.092.950,16	31.337.516,07	16.984.281,50	2.952.281,37	112.381,13	20.048.944,01	11.288.572,06	142.639.500,90
2042	663.953,60	668.945,33	1.474.616,43	0,00	7.702.533,05	31.972.936,76	17.114.151,17	3.126.605,84	94.850,51	20.335.607,53	11.637.329,23	154.276.830,13
2043	577.206,57	582.199,80	1.511.139,34	0,00	8.330.948,83	32.679.011,79	17.014.024,18	3.305.499,89	82.458,08	20.401.982,15	12.277.029,64	166.553.859,77
2044	482.344,65	487.391,37	1.550.628,57	0,00	8.993.908,43	33.408.565,43	16.941.250,96	3.484.720,07	68.906,38	20.494.877,40	12.913.688,02	179.467.547,80
2045	394.117,58	399.315,54	1.584.780,89	0,00	9.691.247,58	34.182.696,93	16.812.993,22	3.665.134,55	56.302,51	20.534.430,29	13.648.266,65	193.115.814,44
2046	287.238,30	292.476,04	1.627.501,88	0,00	10.428.253,98	34.969.837,90	16.773.882,95	3.842.268,12	41.034,04	20.657.185,11	14.312.652,78	207.428.467,23
2047	195.762,46	203.543,61	1.659.513,29	0,00	11.201.137,23	35.817.667,96	16.631.690,21	4.016.761,00	27.966,07	20.676.417,27	15.141.250,69	222.569.717,91



Tabela 30 - Fluxo de Caixa conforme plano de custeio vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	145.542,89	153.341,46	1.666.348,78	0,00	12.018.764,77	36.767.286,38	16.240.962,63	4.190.690,08	20.791,84	20.452.444,55	16.314.841,83	238.884.559,74
2049	92.678,76	100.539,60	1.672.437,14	0,00	12.899.766,23	37.776.543,10	15.852.859,96	4.358.570,13	13.239,82	20.224.669,91	17.551.873,19	256.436.432,93
2050	52.783,10	60.790,61	1.668.877,99	0,00	13.847.567,38	15.630.019,08	15.380.416,73	4.519.756,32	7.540,44	19.907.713,49	(4.277.694,41)	252.158.738,52
2051	33.574,74	41.849,65	1.651.263,71	0,00	13.616.571,88	15.343.259,98	14.781.874,68	4.673.293,63	4.796,39	19.459.964,70	(4.116.704,72)	248.042.033,80
2052	26.388,48	34.996,58	1.624.383,37	0,00	13.394.269,83	15.080.038,26	14.108.814,19	4.816.788,08	3.769,78	18.929.372,05	(3.849.333,79)	244.192.700,01
2053	9.765,31	18.758,81	1.600.154,34	0,00	13.186.405,80	14.815.084,26	13.485.525,82	4.946.330,71	1.395,04	18.433.251,58	(3.618.167,32)	240.574.532,68
2054	0,00	9.417,91	1.569.387,42	0,00	12.991.024,76	14.569.830,09	12.821.908,16	5.061.247,84	0,00	17.883.156,00	(3.313.325,91)	237.261.206,78
2055	0,00	9.886,61	1.530.365,24	0,00	12.812.105,17	14.352.357,01	12.104.047,33	5.159.283,04	0,00	17.263.330,37	(2.910.973,36)	234.350.233,42
2056	0,00	10.402,50	1.488.492,63	0,00	12.654.912,60	14.153.807,74	11.390.150,92	5.237.155,37	0,00	16.627.306,29	(2.473.498,56)	231.876.734,86
2057	0,00	10.944,61	1.443.685,57	0,00	12.521.343,68	13.975.973,86	10.683.006,74	5.291.927,12	0,00	15.974.933,87	(1.998.960,01)	229.877.774,85
2058	0,00	11.491,11	1.395.969,39	0,00	12.413.399,84	13.820.860,35	9.985.283,42	5.321.721,11	0,00	15.307.004,53	(1.486.144,18)	228.391.630,67
2059	0,00	12.021,39	1.345.423,77	0,00	12.333.148,06	13.690.593,22	9.299.530,59	5.325.155,41	0,00	14.624.686,00	(934.092,78)	227.457.537,89
2060	0,00	12.513,33	1.292.191,44	0,00	12.282.707,05	13.587.411,82	8.628.276,12	5.301.371,76	0,00	13.929.647,88	(342.236,07)	227.115.301,83
2061	0,00	12.959,96	1.236.422,20	0,00	12.264.226,30	13.513.608,46	7.973.960,48	5.249.568,32	0,00	13.223.528,80	290.079,66	227.405.381,49
2062	0,00	13.340,65	1.178.311,00	0,00	12.279.890,60	13.471.542,26	7.339.015,24	5.169.258,23	0,00	12.508.273,47	963.268,79	228.368.650,27
2063	0,00	13.614,10	1.118.137,20	0,00	12.331.907,11	13.463.658,41	6.725.770,39	5.060.727,88	0,00	11.786.498,27	1.677.160,14	230.045.810,42
2064	0,00	13.740,10	1.056.222,13	0,00	12.422.473,76	13.492.435,99	6.136.307,69	4.924.763,24	0,00	11.061.070,93	2.431.365,06	232.477.175,48
2065	0,00	13.706,33	992.914,59	0,00	12.553.767,48	13.560.388,39	5.572.565,80	4.762.500,25	0,00	10.335.066,05	3.225.322,34	235.702.497,81
2066	0,00	13.495,49	928.609,18	0,00	12.727.934,88	13.670.039,55	5.036.287,97	4.575.680,97	0,00	9.611.968,93	4.058.070,61	239.760.568,42
2067	0,00	13.111,73	863.695,09	0,00	12.947.070,69	13.823.877,52	4.528.959,65	4.366.135,04	0,00	8.895.094,69	4.928.782,83	244.689.351,25
2068	0,00	12.552,89	798.577,66	0,00	13.213.224,97	14.024.355,51	4.051.767,97	4.136.013,26	0,00	8.187.781,23	5.836.574,29	250.525.925,54
2069	0,00	11.821,66	733.774,35	0,00	13.528.399,98	14.273.995,99	3.605.458,26	3.888.802,63	0,00	7.494.260,89	6.779.735,10	257.305.660,64
2070	0,00	10.933,88	669.926,80	0,00	13.894.505,67	14.575.366,35	3.190.339,58	3.629.456,48	0,00	6.819.796,06	7.755.570,30	265.061.230,94
2071	0,00	9.944,80	607.748,68	0,00	14.313.306,47	14.930.999,96	2.806.299,05	3.363.919,36	0,00	6.170.218,41	8.760.781,55	273.822.012,49
2072	0,00	8.905,33	547.940,03	0,00	14.786.388,67	15.343.234,04	2.452.955,13	3.098.252,44	0,00	5.551.207,57	9.792.026,47	283.614.038,96
2073	0,00	7.865,15	491.054,40	0,00	15.315.158,10	15.814.077,66	2.129.787,42	2.837.286,43	0,00	4.967.073,85	10.847.003,80	294.461.042,76
2074	0,00	6.861,23	437.406,85	0,00	15.900.896,31	16.345.164,39	1.836.172,01	2.583.658,14	0,00	4.419.830,15	11.925.334,24	306.386.377,00



Tabela 30 - Fluxo de Caixa conforme plano de custeio vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	5.922,79	387.146,50	0,00	16.544.864,36	16.937.933,65	1.571.272,93	2.338.590,86	0,00	3.909.863,79	13.028.069,86	319.414.446,86
2076	0,00	5.081,01	340.367,02	0,00	17.248.380,13	17.593.828,16	1.334.010,34	2.103.092,31	0,00	3.437.102,65	14.156.725,51	333.571.172,37
2077	0,00	4.334,98	297.002,96	0,00	18.012.843,31	18.314.181,25	1.123.011,94	1.876.989,88	0,00	3.000.001,82	15.314.179,43	348.885.351,80
2078	0,00	3.671,26	256.842,17	0,00	18.839.809,00	19.100.322,42	936.687,92	1.659.079,71	0,00	2.595.767,64	16.504.554,78	365.389.906,58
2079	0,00	3.084,25	219.747,52	0,00	19.731.054,96	19.953.886,73	773.345,22	1.449.294,52	0,00	2.222.639,74	17.731.246,99	383.121.153,57
2080	0,00	2.559,78	185.739,57	0,00	20.688.542,29	20.876.841,64	631.265,63	1.249.385,74	0,00	1.880.651,37	18.996.190,26	402.117.343,83
2081	0,00	2.084,83	154.972,92	0,00	21.714.336,57	21.871.394,31	508.735,66	1.062.541,33	0,00	1.571.276,99	20.300.117,32	422.417.461,15
2082	0,00	1.659,18	127.573,24	0,00	22.810.542,90	22.939.775,32	404.007,59	891.732,99	0,00	1.295.740,59	21.644.034,73	444.061.495,88
2083	0,00	1.291,62	103.488,84	0,00	23.979.320,78	24.084.101,24	315.346,48	738.157,17	0,00	1.053.503,65	23.030.597,59	467.092.093,47
2084	0,00	982,19	82.576,81	0,00	25.222.973,05	25.306.532,05	241.245,97	601.867,66	0,00	843.113,63	24.463.418,43	491.555.511,90
2085	0,00	728,40	64.736,16	0,00	26.543.997,64	26.609.462,20	180.390,68	483.147,55	0,00	663.538,23	25.945.923,97	517.501.435,87
2086	0,00	529,77	49.857,31	0,00	27.945.077,54	27.995.464,62	131.518,35	382.152,81	0,00	513.671,16	27.481.793,45	544.983.229,32
2087	0,00	371,55	37.749,53	0,00	29.429.094,38	29.467.215,46	93.252,59	298.336,98	0,00	391.589,58	29.075.625,88	574.058.855,20
2088	0,00	246,65	28.109,93	0,00	30.999.178,18	31.027.534,76	64.059,85	230.183,27	0,00	294.243,12	30.733.291,64	604.792.146,84
2089	0,00	156,23	20.570,77	0,00	32.658.775,93	32.679.502,93	42.433,35	175.500,32	0,00	217.933,67	32.461.569,26	637.253.716,09
2090	0,00	94,14	14.760,99	0,00	34.411.700,67	34.426.555,80	27.023,87	131.914,50	0,00	158.938,37	34.267.617,43	671.521.333,52
2091	0,00	52,85	10.351,69	0,00	36.262.152,01	36.272.556,55	16.555,26	97.404,51	0,00	113.959,77	36.158.596,78	707.679.930,30
2092	0,00	27,61	7.064,41	0,00	38.214.716,24	38.221.808,25	9.804,07	70.407,46	0,00	80.211,54	38.141.596,71	745.821.527,02
2093	0,00	14,04	4.668,46	0,00	40.274.362,46	40.279.044,96	5.661,70	49.728,98	0,00	55.390,69	40.223.654,27	786.045.181,29
2094	0,00	7,06	2.966,49	0,00	42.446.439,79	42.449.413,35	3.230,95	34.297,66	0,00	37.528,60	42.411.884,75	828.457.066,04
2095	0,00	3,41	1.796,05	0,00	44.736.681,57	44.738.481,02	1.846,59	23.159,13	0,00	25.005,72	44.713.475,30	873.170.541,34
2096	0,00	1,73	1.029,50	0,00	47.151.209,23	47.152.240,47	1.055,67	15.494,81	0,00	16.550,48	47.135.689,99	920.306.231,33



Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,40% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO C - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 31 -Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PARAÍBA		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.058.473,87
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	1.058.473,87
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.058.473,87
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	119.890.983,03
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	119.890.983,03
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	100.962.828,07
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	151.916.337,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	16.463.002,01
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	19.298.874,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.191.633,80
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	237.310.911,76
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	237.310.911,76



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PARAÍBA		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	17.515.574,53
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	17.515.574,53
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	0,00



ANEXO D - Análise crítica da base de dados cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	5	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	2	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	2	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	771	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	771	Assumir é zero
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	771	Assumir é zero
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	771	Assumir é zero
NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge), não informado	5	Assumir que não possui informação
INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	753	Classificar como "Não" (código 2)
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, não informado	18	Classificar como "Não" (código 2)
IdUnico, não informado	771	Assumir que não possui informação
D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	150	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	443	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
SEXO CÔNJUGE, não informado	147	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino



Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	147	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	243	Assumir que não possui informação
D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	243	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	243	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	243	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	150	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	123	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Servidores com MAIS de 75 anos	1	Considerar Risco Iminente
Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	3	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	2	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	5	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	45	Excluir da Base de Dados

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	278	Adotar Teto Constitucional segundo a Carreira



Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	278	Assumir que não possui informação
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	278	Assumir que não possui informação
D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	2	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	167	Assumir que não possui informação
D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	12	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	12	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	12	Classificar como "Feminino" (código 1)
D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	12	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	12	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	12	Classificar como "Feminino" (código 1)
Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	11	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez



Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Premissa adotada
IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (matrícula), não informado	14	Adotar Matrícula Hipotética
IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	1	Assumir que não possui informação
Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário Mínimo	1	Adotar o Benefício Médio da Carreira apurado no próprio banco de dados



ANEXO E - Análises de variações de resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base cadastral

Tabela 32 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensões	Variação
2019	806		250		44	
2020	801	-0,62%	262	4,80%	49	11,36%
2021	771	-3,75%	278	6,11%	49	0,00%

Tabela 33 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensões	Variação
2019	R\$ 1.610.730,21		R\$ 556.711,39		R\$ 51.420,51	
2020	R\$ 1.691.439,90	5,01%	R\$ 626.005,86	12,45%	R\$ 63.543,56	23,58%
2021	R\$ 1.773.262,35	4,84%	R\$ 739.019,60	18,05%	R\$ 64.085,77	0,85%

Tabela 34 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensões	Variação
2019	R\$ 1.998,42		R\$ 2.226,85		R\$ 1.168,65	
2020	R\$ 2.111,66	5,67%	R\$ 2.389,34	7,30%	R\$ 1.296,81	10,97%
2021	R\$ 2.299,95	8,92%	R\$ 2.658,34	11,26%	R\$ 1.307,87	0,85%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2021 com a de 2020, percebe-se uma redução de 3,75% no quantitativo de servidores ativos, um aumento de 6,11% no de aposentados.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos e aposentados apresentaram um aumento da ordem de 4,84% e 18,05%, respectivamente.



II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 35 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano

CONTA	Valores em R\$		
	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2021
PMBC	R\$ 101.379.265,18	R\$ 103.804.869,94	R\$ 119.890.983,03
PMBaC	R\$ 98.736.669,48	R\$ 113.064.308,16	R\$ 100.962.828,07
PMBaC + PMBC	R\$ 200.115.934,66	R\$ 216.869.178,10	R\$ 220.853.811,10
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 209.457,80	R\$ 1.446.701,06	R\$ 1.058.473,87
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$ 14.972.067,00	R\$ 17.814.229,78	R\$ 0,00
Resultado Técnico Atuarial	-R\$ 184.934.409,86	-R\$ 197.608.247,26	-R\$ 219.795.337,23

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, houve uma diminuição de 10,70% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido a alteração nas regras de elegibilidade aliada ao aumento do Custo Normal.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu 15,50%, devido ao aumento de 16 benefícios de aposentadoria e aliado ao aumento do benefício médio de aposentadoria de 10,77%.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas.



ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	48.381.559,64	19.966.343,05	28.415.216,59	1.058.473,87
2021	13.632.820,97	13.696.413,85	(63.592,88)	994.880,99
2022	14.036.178,68	13.922.873,45	113.305,23	1.108.186,22
2023	14.482.239,85	14.004.436,87	477.802,98	1.585.989,20
2024	19.072.111,47	14.370.589,14	4.701.522,33	6.287.511,53
2025	19.794.645,41	14.453.394,82	5.341.250,59	11.628.762,12
2026	20.474.968,79	14.979.293,52	5.495.675,27	17.124.437,40
2027	21.169.045,70	15.462.968,40	5.706.077,31	22.830.514,70
2028	21.939.186,25	15.734.791,07	6.204.395,18	29.034.909,88
2029	22.709.167,36	16.124.068,72	6.585.098,64	35.620.008,52
2030	23.464.627,35	16.740.900,24	6.723.727,11	42.343.735,64
2031	24.275.238,42	17.172.259,97	7.102.978,45	49.446.714,08
2032	25.124.704,79	17.575.197,72	7.549.507,07	56.996.221,15
2033	25.950.610,34	18.116.391,07	7.834.219,27	64.830.440,43
2034	26.864.661,80	18.437.985,34	8.426.676,46	73.257.116,89
2035	27.742.137,12	19.083.383,69	8.658.753,43	81.915.870,31
2036	28.273.445,78	19.358.208,92	8.915.236,85	90.831.107,16
2037	28.818.925,01	19.583.127,42	9.235.797,59	100.066.904,75
2038	29.440.456,93	19.551.057,99	9.889.398,94	109.956.303,69
2039	30.073.226,70	19.619.911,48	10.453.315,22	120.409.618,91
2040	30.713.628,96	19.772.319,04	10.941.309,92	131.350.928,83
2041	31.337.516,07	20.048.944,01	11.288.572,06	142.639.500,90
2042	31.972.936,76	20.335.607,53	11.637.329,23	154.276.830,13
2043	32.679.011,79	20.401.982,15	12.277.029,64	166.553.859,77
2044	33.408.565,43	20.494.877,40	12.913.688,02	179.467.547,80
2045	34.182.696,93	20.534.430,29	13.648.266,65	193.115.814,44
2046	34.969.837,90	20.657.185,11	14.312.652,78	207.428.467,23
2047	35.817.667,96	20.676.417,27	15.141.250,69	222.569.717,91
2048	36.767.286,38	20.452.444,55	16.314.841,83	238.884.559,74
2049	37.776.543,10	20.224.669,91	17.551.873,19	256.436.432,93
2050	15.630.019,08	19.907.713,49	(4.277.694,41)	252.158.738,52
2051	15.343.259,98	19.459.964,70	(4.116.704,72)	248.042.033,80
2052	15.080.038,26	18.929.372,05	(3.849.333,79)	244.192.700,01
2053	14.815.084,26	18.433.251,58	(3.618.167,32)	240.574.532,68
2054	14.569.830,09	17.883.156,00	(3.313.325,91)	237.261.206,78
2055	14.352.357,01	17.263.330,37	(2.910.973,36)	234.350.233,42
2056	14.153.807,74	16.627.306,29	(2.473.498,56)	231.876.734,86
2057	13.975.973,86	15.974.933,87	(1.998.960,01)	229.877.774,85
2058	13.820.860,35	15.307.004,53	(1.486.144,18)	228.391.630,67
2059	13.690.593,22	14.624.686,00	(934.092,78)	227.457.537,89
2060	13.587.411,82	13.929.647,88	(342.236,07)	227.115.301,83
2061	13.513.608,46	13.223.528,80	290.079,66	227.405.381,49
2062	13.471.542,26	12.508.273,47	963.268,79	228.368.650,27
2063	13.463.658,41	11.786.498,27	1.677.160,14	230.045.810,42
2064	13.492.435,99	11.061.070,93	2.431.365,06	232.477.175,48
2065	13.560.388,39	10.335.066,05	3.225.322,34	235.702.497,81



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	13.670.039,55	9.611.968,93	4.058.070,61	239.760.568,42
2067	13.823.877,52	8.895.094,69	4.928.782,83	244.689.351,25
2068	14.024.355,51	8.187.781,23	5.836.574,29	250.525.925,54
2069	14.273.995,99	7.494.260,89	6.779.735,10	257.305.660,64
2070	14.575.366,35	6.819.796,06	7.755.570,30	265.061.230,94
2071	14.930.999,96	6.170.218,41	8.760.781,55	273.822.012,49
2072	15.343.234,04	5.551.207,57	9.792.026,47	283.614.038,96
2073	15.814.077,66	4.967.073,85	10.847.003,80	294.461.042,76
2074	16.345.164,39	4.419.830,15	11.925.334,24	306.386.377,00
2075	16.937.933,65	3.909.863,79	13.028.069,86	319.414.446,86
2076	17.593.828,16	3.437.102,65	14.156.725,51	333.571.172,37
2077	18.314.181,25	3.000.001,82	15.314.179,43	348.885.351,80
2078	19.100.322,42	2.595.767,64	16.504.554,78	365.389.906,58
2079	19.953.886,73	2.222.639,74	17.731.246,99	383.121.153,57
2080	20.876.841,64	1.880.651,37	18.996.190,26	402.117.343,83
2081	21.871.394,31	1.571.276,99	20.300.117,32	422.417.461,15
2082	22.939.775,32	1.295.740,59	21.644.034,73	444.061.495,88
2083	24.084.101,24	1.053.503,65	23.030.597,59	467.092.093,47
2084	25.306.532,05	843.113,63	24.463.418,43	491.555.511,90
2085	26.609.462,20	663.538,23	25.945.923,97	517.501.435,87
2086	27.995.464,62	513.671,16	27.481.793,45	544.983.229,32
2087	29.467.215,46	391.589,58	29.075.625,88	574.058.855,20
2088	31.027.534,76	294.243,12	30.733.291,64	604.792.146,84
2089	32.679.502,93	217.933,67	32.461.569,26	637.253.716,09
2090	34.426.555,80	158.938,37	34.267.617,43	671.521.333,52
2091	36.272.556,55	113.959,77	36.158.596,78	707.679.930,30
2092	38.221.808,25	80.211,54	38.141.596,71	745.821.527,02
2093	40.279.044,96	55.390,69	40.223.654,27	786.045.181,29
2094	42.449.413,35	37.528,60	42.411.884,75	828.457.066,04
2095	44.738.481,02	25.005,72	44.713.475,30	873.170.541,34

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens/Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens/Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens/Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 1,00% ao ano. (um por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

